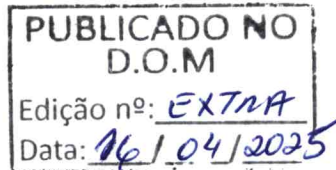




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.295, DE 16 DE ABRIL DE 2025



“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de **Apoio de Gestão de Recursos Humanos**, nos termos do inciso II, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para atuar além das suas atividades inerentes ao cargo, como elo entre a sua Secretaria de lotação e a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, garantindo o cumprimento das diretrizes estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **MARIANE MOREIRA LIMA FELIX – RE nº 10125**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos**, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso II, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo IX da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de abril de 2025.


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo